

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 027/2017

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal José Carlos Dias, Matrícula 01280-7, Auxiliar Administrativo II, para prestar serviço junto ao Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV, conforme §2º, Art. 30 da Lei Complementar 002/2015.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido obedecerá ao disposto no §2º, Art. 30 da Lei Complementar 002/2015.

Art. 3º. O Município poderá, a qualquer tempo, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, em razão de interesse público.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal



25 01 2017